

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Ano
2015



Portaria nº 042/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria professor da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para PROFESSOR "A" – da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia, bem como em Licenciatura Plena em Biologia;

CONSIDERANDO que, diante algumas situações existentes, a citar o número de professores em gozo da Licença para Mestrado e a diminuição das turmas existentes na Escola Municipal Tertulino Cunha, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

CONSIDERANDO que, Vossa Senhoria, sempre lecionou desde sua posse no cargo de professor do 6º ao 9º, em disciplinas Professor "B", exercendo suas funções docentes na Escola Municipal João Heleno, zona rural do município de Cacimbas, mesmo sendo concursado PROFESSOR "A" e, assim, atualmente requisita voltar a lecionar do 1º ao 5º ano;

CONSIDERANDO que, a única escola municipal que apresenta turmas nas séries por Vossa Senhoria requisitada, 1º ao 5º ano - PROFESSOR "A", é a Escola Vereador Manoel de Almeida, no Distrito de São Sebastião;

CONSIDERANDO, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **FÁBIO JÚNIOR MARQUES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 035.633.644-19, Professor(a) Classe A,

matricula nº 1138, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante voltar a exercer suas funções na Escola Vereador Manoel de Almeida, pertencente a rede de educação do município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 043/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria professor da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para PROFESSOR "A" – da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia;

CONSIDERANDO que, diante algumas situações existentes, a citar o número de professores em gozo da Licença para Mestrado, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

CONSIDERANDO que, na comunidade do Fundamento residem 02 (duas) professoras – Professora "A", concursadas desde os anos de 1997 e 1999, respectivamente, as quais desde a posse lecionam na Escola Gonçalo Pereira, localizada na referida comunidade, ficando as residências das mesmas a uma distância de aproximadamente 1 km de distância da escola;

CONSIDERANDO que, na Escola Gonçalo Pereira possui uma totalidade de 24 (vinte e quatro) alunos, da pré-escola ao 5º ano, só existindo 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Ano
2015



(duas) turmas do Fundamental I – séries do pré ao 5º ano, às quais lecionam as professoras na comunidade residentes;

CONSIDERANDO que, a única escola municipal que apresenta no momento turmas nas séries nas quais Vossa Senhoria é concursada, Professora “A”, é a Escola Gabriel Alves, no município de Cacimbas;

CONSIDERANDO ainda sua experiência e, em especial qualificação, PSICOPEDAGOGIA, levam a Administração Municipal Escolar a acreditar que o êxito a ser alcançando na realização das atividades docentes, por Vossa Senhoria desempenhadas em sala de aula, serão de grande valia numa região merecedora de profissionais gabaritados e comprometidos;

CONSIDERANDO, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDILMA LOPES MORAIS**, portador(a) do CPF nº 088.283.714-74, Professor(a) Classe A, matrícula nº 1136, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante voltar a exercer suas funções na Escola Gonçalo Pereira, pertencente a rede de educação do município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 044/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo

de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria professora da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para PROFESSOR “A” – da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

CONSIDERANDO que, diante algumas situações existentes, a citar o número de professores em gozo da Licença para Mestrado, bem como a diminuição do número de turmas existentes em algumas escolas, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

CONSIDERANDO que, desde vossa nomeação no ano de 2012, Vossa Senhoria não desempenhou suas atividades docentes em sala de aula, permanecendo em funções administrativas de direção escolar na Escola Francisca Maria da Silva, por opção da Administração, permanecendo, portanto, sem sala de aula;

CONSIDERANDO que, diante a situação apresentada a única escola municipal que apresenta no momento turmas nas séries nas quais Vossa Senhoria é concursada, Professora “A”, é a Escola Vereador Manoel de Almeida, no Distrito de São Sebastião;

CONSIDERANDO, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARLENE LUIZ DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 917.955.084-34, Professor(a) Classe A, matrícula nº 178, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante voltar a exercer suas funções na Escola Vereador Manoel de Almeida, pertencente a rede de educação do município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Ano
2015



Portaria nº 045/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria professora da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso no ano de 2010 para o Fundamental II - PROFESSOR "B", do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Biologia;

CONSIDERANDO que, diante algumas situações existentes, a citar o número de professores em gozo da Licença para Mestrado, bem como a diminuição do número de turmas existentes em determinadas escolas, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

CONSIDERANDO que, desde o ano de 2011, Vossa Senhoria desempenhou função em Cargo Comissionado, Orientadora Educacional, na Escola Tertulino Cunha e no ano de 2012, na Escola Francisca Maria, permanecendo, portanto, fora de sala de aula por todo esse período, voltando apenas no ano de 2013 a ministrar aulas na Escola João Heleno de Maria, comunidade de Monteiro;

CONSIDERANDO que, diante toda a situação apresentada a única escola municipal que apresenta no momento turmas nas séries nas quais Vossa Senhoria é concursada, Professora "B", continua sendo a Escola João Heleno de Maria, no sítio Monteiro, município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MISSILENE SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 045.760.854-41, Professor(a) Classe A, matrícula nº 723, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante

voltar a exercer suas funções na Escola Vereador Manoel de Almeida, pertencente a rede de educação do município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 046/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria professora da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para PROFESSOR "A" – da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia;

CONSIDERANDO que, diante algumas situações existentes, a citar o número de professores em gozo da Licença para Mestrado e a diminuição das turmas existentes na Escola Tertulino Cunha, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

CONSIDERANDO que, a única escola municipal que apresenta turmas nas séries por Vossa Senhoria apta a lecionar, haja vista o concurso prestado, 1º ao 5º ano - PROFESSOR "A", é a Escola Francisca Maria da Silva, localizada a aproximadamente 150 (metros) de sua residência;

CONSIDERANDO, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

profissional durante o ano letivo de 2015, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SUÊNIA BRITO MOREIRA** portador(a) do CPF nº 027.576.104-57, Professor(a) Classe A, matrícula nº 1132, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante voltar a exercer suas funções na Escola Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 047/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípuo de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Agostino Justo de Souza, de servidor público nas atribuições do cargo de Vigia;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função VIGIA, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSÉ CLEUSON RUFINO PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 044.112.714-27, Vigia, matrícula nº 1016, com lotação na Administração Municipal, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 048/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípuo de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal João Heleno de Maria, de servidor público nas atribuições do cargo de Vigia;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função VIGIA, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLEUDO GONÇALVES DE GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 058.163.254-00, Vigia, matrícula nº 1175, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 049/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Joaquim Cassiano Alves, de servidor público nas atribuições do cargo de Agente Comunitário de Educação;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função Agente Comunitário de Educação, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ARIEL MARQUES DE FARIAS**, portador(a) do CPF nº 059.752.444-04, Agente Comunitário de Educação, matrícula nº 1233, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 050/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Vereador Manoel Almeida, de servidor público nas atribuições do cargo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função Assistente Administrativo, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLAUDIVANIA RUFINO PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 042.284.084-00, Assistente Administrativo, matrícula nº 115, com lotação na Secretaria de Educação do Município, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 051/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Vereador Manoel Almeida, de servidor público nas atribuições do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função Agente Administrativo, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JADEMILTON TEODOZIO DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 037.654.934-30, Agente Administrativo, matrícula nº 1001, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 052/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Tertulino Cunha, de servidor público nas atribuições do cargo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função Assistente Administrativo, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANDESON LEITE PAULINO**, portador(a) do CPF nº 090.981.594-19, Assistente Administrativo, matrícula nº 1226, com lotação na Administração Municipal, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 053/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Unidade Básica de Saúde Maria Nazaré da Cunha, de servidor público nas atribuições do cargo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função Assistente Administrativo, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA DOS SANTOS AVELINO**, portador(a) do CPF nº 029.360.224-79, Assistente Administrativo, matrícula nº 07, com lotação na Administração Municipal, para doravante exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde Maria Nazaré da Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 054/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 038.136.814-91, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 55/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SONIA MARIA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 586.783.104-30, Orientador Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 56/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 059.860.094-95, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 57/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDJANE MARQUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 012.038.954-10, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 58/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA CATARINA DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 526.698.744-87, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 59/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 046.621.344-12, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 60/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARILEIDE GUEDES JUSTINO**, portador(a) do CPF nº 030.386.274-29, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 61/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDIVANIA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 043.747.044-00, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 62/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ZELIA MARIA LEITE**, portador(a) do CPF nº 569.807.524-72, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 63/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CARME JAILMA LIMA DE MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 027.774.564-02, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 64/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO TEODOSIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 979.614.264-34, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 65/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SILVANIA TRINTADE**, portador(a) do CPF nº 032.538.464-90, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 66/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLAUDECI FÉLIX TENÓRIO**, portador(a) do CPF nº 022.592.994-58, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 67/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CICERO FIRMINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 056.603.924-90, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 68/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSÉ ALEXSANDRO FRAGOSO DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 026.927.644-04, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 69/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AMANDA MATIAS PEDRO**, portador(a) do CPF nº 093.907.034-09, Agente Comunitário de Educação, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 70/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LAUDECI FIRMINO GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 733.573.244-15, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 71/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AUZENI PEREIRA GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 021.754.244-13, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 72/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ELIZETE PEREIRA GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 026.380.064-40, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 73/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ELANI ALVES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 008.061.634-88, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 74/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLENEILDA GONÇALVES DE GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 081.609.074-27, Professor(a) A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Alexandre, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 75/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEUVA LEANDRA LUIZ TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 008.283.754-61, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 76/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JANICLEIDE ALVES GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 032.619.454-40, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 77/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade

organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA NEUMA LEITE**, portador(a) do CPF nº 839.561.154-49, Orientador(a) Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, Manoel Alexandre e Joaquim Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 78/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLEONEIDE RUFINO PEREIRA DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 059.888.994-98, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 79/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **DARIA JUSTO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 008.295.994-36, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 80/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA CRISTINA PEREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 991.203.304-30, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 81/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA RILVA MACIEL PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 839.223.344-15, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 82/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARTINETE ARAUJO LOPES**, portador(a) do CPF nº 034.691.564-33, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 83/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MICHERLANDIA LOPES MORAIS**, portador(a) do CPF nº 044.043.734-22, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 84/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ROSENILDA MARQUES CASSIMIRO**, portador(a) do CPF nº 044.043.734-22, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 85/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **SANDRA MARIA FERREIRA SOARES**, portador(a) do CPF nº 031.996.894-42, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 86/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES CASSIMIRO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 031.367.584-80, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 87/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VERUSKA SOARES DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 022.413.874-01, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 88/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AILMA DOS SANTOS GOMES**, portador(a) do CPF nº 088.689.314-35, Agente Comunitário de Educação, com lotação na Secretaria de Ação Social, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 89/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JAKELINE DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF nº 073.939.834-27, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 90/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ROBÉRIA SOARES SILVA**, portador(a) do CPF nº 098.321.607-07, Professor(a) Classe A/ Coordenadora Pedagógica, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 91/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ERIVANDA MARIA MARQUES DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº 008.310.054-75, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 92/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 021.241.874-22, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 93/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSENI FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 008.283.804-65, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 94/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEILZA VIEIRA DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 825.618.854-53, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 95/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade

organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **RIVONEIDE DE SOUZA GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 008.410.424-46, Supervisor(a) Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, Raimundo Pereira e Gabriel Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 96/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CARMEM FERNANDES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 037.522.704-03, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 97/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VILANI OLIVEIRA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 033.064.254-54, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 98/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GILVANEIDE MACIEL GENERINO GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 040.810.874-66, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 99/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ERINALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 029.252.184-74, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gabriel Alves Teixeira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 100/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ADRIANA MARIA CUNHA TERTO ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 020.754.604-50, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 101/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEIZA LEANDRA TERTO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 825.618.934-72, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 102/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AURISETE PEREIRA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 009.513.604-50, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 103/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 424.960.474-87, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 104/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA IOLANDA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 031.125.904-90, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 105/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARLENE JULIA AUGUSTA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 001.212.084-78, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 106/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DEIS MARIA LIMA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 027.776.864-08, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer as funções Coordenadora Pedagógica na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 107/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ALCIONE VENANCIO DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 036.229.514-00, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 108/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANA HELENA NUNES BATISTA**, portador(a) do CPF nº 044.107.814.-13, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 109/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANA MARIA PEREIRA LEITE**, portador(a) do CPF nº 022.879.504-43, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 110/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLECIANA HOLANDA DE ARAÚJO ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 040.406.894-45, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 111/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DJANE DA CRUZ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 057.683.864-08, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 112/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ERIVANIA DE BRITO CAVALCANTI NUNES**, portador(a) do CPF nº 035.544.034-23, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 113/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **GILDASIO DENES VILAR ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 029.650.394-06, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 114/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **GILDETE HELENA DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 043.053.587-27, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 115/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **INES EZEQUIEL DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 008.298.064-07, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 116/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **IRIS DO CEU PAZ DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 008.491.164-65, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 117/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JETRO TRINDADE SOARES**, portador(a) do CPF nº 033.429.584-05, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º. – O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 118/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JORGE VILAR DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 033.429.584-05, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º. – O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 119/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LINDEMBERG BEZERRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 930.386.584-72, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º. – O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 120/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUCIANA BARBOSA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 982.564.084-72, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 121/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 032.805.524-78, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 122/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA MARQUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 044.972.684-38, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 123/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DA PAZ HELENO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 008.424.374-01, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 124/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES SANTOS ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº 885.171.444-49, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 125/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA INES SOARES DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº 192.712.318-64, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 126/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade

organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA JOSÉ DE GOIS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 036.996.954-50, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 127/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARINEIDE ALEXANDRE DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 343.733904-44, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 128/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SUZETE MIRIAM DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 548.793.374-04, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 129/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **THASSIA CAMILA DE HOLANDA LEITE**, portador(a) do CPF nº 071.480.864-42, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 130/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **WILMA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 032.847.744-32, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 131/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ELAINE CRISTINA DA COSTA GOMES**, portador(a) do CPF nº 047.361.744-71, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 132/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDIVÂNIA ALEXANDRE DE MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 035.123.224-92, Supervisor(a) Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 133/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ARENILSON LIMA MOURA**, portador(a) do CPF nº 039.428.344-99, Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 134/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VANDERLUCIA ROSA DE LIMA CAVALCANTE LEITE**, portador(a) do CPF nº 676.578.344-04, Supervisor(a) Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 135/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DIONEIDE ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 022.595.104-50, Professor(a) Classe A, com lotação na

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Secretaria de Educação, para doravante exercer a função de Coordenadora Geral do Programa Mais Educação no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 136/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ALDIENE HENRIQUES GONÇALVES MOURA**, portador(a) do CPF nº 042.575.674.22, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 137/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSEFA VIEIRA DA CUNHA LEITE**, portador(a) do CPF nº 719.211.304-91, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 138/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARICLEIDE FERREIRA RAMOS ARRUDA**, portador(a) do CPF nº 929.520.464-68, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 139/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MACIDENIA GONÇALVES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 019.960.364-24, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 140/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE LEITE**, portador(a) do CPF nº 026.306.734-30, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 141/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE LIMA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 424.956.794-04, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 142/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA ITAMARA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 008.287.324-00, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 143/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES TERÇO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 153.196.638-11, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 144/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA ROSETA DA CUNHA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 352.248.194-15, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 145/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DANTE ALIGIERI LIMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 050.022.474-90, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 146/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DIVANETE ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 308.049.618-32, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 147/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **FRANCIMERE DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 049.527.684-73, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 148/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GIOVANA MATILDES DA SILVA ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº 033.992.754-20, Professor(a) Classe B, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 149/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOÃO BATISTA RODRIGUES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 050.022.474-90, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 150/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **KATIANA CUNHA SILVA GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 042.998.354-92, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 151/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **KENALBER FILGUEIRA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 048.091.874-03, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 152/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUIZ CLAUDIO DE HOLANDA LEITE**, portador(a) do CPF nº 019.482.195-14, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 153/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MAURICEIA SOARES DE LIMA BRITO**, portador(a) do CPF nº 046.174.504-67, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha no município de Cacimbas.

Art. 2º. - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 154/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DARCY LIMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 028.086.934-78, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 155/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE CUNHA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 725.979.764-91, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 156/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Ano
2015



Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARLY LUIZ DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 917.955.084-34, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 157/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA LUCIETE MARQUES DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 010.418.424-81, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na EMEF Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 158/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

Art. 1º. – Designar o(a) Sr.(a). **SEVERINO DOS RAMOS AUGUSTO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 116.826.598-36, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 159/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o(a) Sr.(a). **MARIA CLESSIDALVA VILAR ALMEIDA LIMA**, portador(a) do CPF nº 044.888.974-95, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretora Adjunta da Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 160/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VAMBERTO FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 058.149.934-48, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor Adjunto da Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida e o Pré Escolar Rinalda Paz da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 161/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GILVA DA CUNHA ALVES**, portador(a) do CPF nº 929.529.414-91, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor Adjunto na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 162/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **CLAUDIVANIA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 053.285.654-60, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor Adjunto na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 163/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **FAGNIA HELENO DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 044.863.534-80, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor Adjunto na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 164/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA MESSIAS RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 770.928.641-00, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor Adjunto na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira e Gabriel Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 165/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **TEREZA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 022.929.304-20, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor Adjunto na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 166/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ADELITA FRANCISCA DE BRITO**, portador(a) do CPF nº 092.400.248-40, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor Adjunto na Escola do Ensino Fundamental FRANCISCA MARIA DA SILVA, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 167/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **IVANIA FLAVIA PAZ DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 714.227.734-34, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor(a) na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 168/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **EDENICE GOMES ALVES NEPOMUCENA**, portador(a) do CPF nº 714.052.084-49, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor(a) na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 169/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade

organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA JOSÉ BATISTA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 054.571.364-18, Agente Comunitário de Educação, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 170/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOÃO BATISTA BEZERRA DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº 352.242.664-91, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 171/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 953.356.504-78, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer as funções de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 172/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 046/2015, QUE DESIGNA E EDILMA LOPES MORAIS para exercer suas funções na Escola Gonçalo Pereira, no município de Cacimbas.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 046/2015, que EDILMA LOPES MORAIS, portador(a) do CPF nº 088.283.714-74, Professor(a) Classe A, matrícula nº 1136, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante voltar a exercer suas funções na Escola Gonçalo Pereira, pertencente a rede de educação do município de Cacimbas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

Portaria nº 0173/2015

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 242/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria professor da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para PROFESSOR "A" - da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

20 de Fevereiro

CACIMBAS - PB

CONSIDERANDO que, diante algumas situações existentes, a citar o número de professores em gozo da Licença para Mestrado, torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, em especial naquelas regiões que apresentam peculiaridades e que necessitam, portanto, de uma maior preocupação com o seu bem estar;

CONSIDERANDO que, na comunidade do Fundamento residem 02 (duas) professoras – Professora “A”, concursadas desde os anos de 1997 e 1999, respectivamente, as quais desde a posse lecionam na Escola Gonçalo Pereira, localizada na referida comunidade, ficando as residências das mesmas a uma distância de aproximadamente 1 km de distância da escola;

CONSIDERANDO que, na Escola Gonçalo Pereira possui uma totalidade de 24 (vinte e quatro) alunos, da pré-escola ao 5º ano, só existindo 02 (duas) turmas do Fundamental I – séries do pré ao 5º ano, às quais lecionam as professoras na comunidade residentes;

CONSIDERANDO que, a única escola municipal que apresenta no momento turmas nas séries nas quais Vossa Senhoria é concursada, Professora “A”, é a Escola Gabriel Alves, no município de Cacimbas;

CONSIDERANDO ainda sua experiência e, em especial qualificação, PSICOPEDAGOGIA, levam a Administração Municipal Escolar a acreditar que o êxito a ser alcançando na realização das atividades docentes, por Vossa Senhoria desempenhadas em sala de aula, serão de grande valia numa região merecedora de profissionais gabaritados e comprometidos;

CONSIDERANDO, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2015, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDILMA LOPES MORAIS**, portador(a) do CPF nº 088.283.714-74, Professor(a) Classe A, matrícula nº 1136, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante voltar a exercer suas funções na Escola Gabriel Alves, pertencente a rede de educação do município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 19 de Fevereiro de 2015.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

